



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.320/2024

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 013/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Segurança do Trabalho em todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto.

Diante das análises dos setores para visando a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Segurança do Trabalho em todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto. Nos termos da legislação apontada, ao referido procedimento de Dispensa, autorizo a emissão dos termos contratuais, da ordem de fornecimento e demais atos com a empresa, CLIMED SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA, CNPJ sob o nº: 19.669.855/0001-38, no valor total de R\$ 41.620,00 (quarenta e um mil e seiscentos e vinte reais). Vista Alegre do Alto, 01 de julho de 2024. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.320/2024

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 013/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DO TRABALHO EM TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO.

Estando em conformidade, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 14.133/21, Artigo 75, II; do Decreto Municipal 5614 de 11 de janeiro de 2024 e Artigo 5º do Decreto Municipal 5617 de 19 de janeiro de 2024, visando a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Segurança do Trabalho em todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa CLIMED SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA, CNPJ sob o nº: 19.669.855/0001-38, no valor total de R\$ 41.620,00 (quarenta e um mil e seiscentos e vinte reais), conforme o Processo nº. 2.320/2024. Vista Alegre do Alto, 01 de julho de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando os atos insertos nos autos do Processo Administrativo nº 2320/2024., em especial manifestações e justificativas apresentadas, bem como o parecer da Jurídico na Contratação Direta por Dispensa de Licitação sob o nº 013/2024, que acolho como fundamento da decisão e esta integra para todos os fins, Nos termos do inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, HOMOLOGO a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Segurança do Trabalho em todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto. Por consequência ADJUDICO seu objeto à empresa com a proposta vencedora. Autorizo a lavratura da respectiva Autorização de Fornecimento e Contrato Administrativo. Encaminhe ao setor de Licitações e Contratos Municipais para prosseguimento. Vista Alegre do Alto, 01 de julho de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

AVISO/DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2320/2024 Procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a seleção da proposta de menor preço. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Segurança do Trabalho em todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto. Informações e propostas financeiras poderão ser acessados no site da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (<https://transparencia.vistaalegrealto.sp.gov.br/transparencia/>) no link licitações, sendo que quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Licitações através do e-mail: licitacao@vistaalegrealto.sp.gov.br ou pelo telefone (16) 3277-8300 – Vista Alegre do Alto, 01 de julho de 2024.

LUIS ANTÔNIO FIORANI – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 807/2024, COM A EMPRESA JOÃO BATISTA BELENTANI 02013580851, TENDO COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX, PASSANDO A VIGORAR DE 01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JUNHO DE 2025, RESULTANDO NO VALOR DE R\$260.650,00 (DUZENTOS E SESENTA MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº2.314/2024, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024. DATA DE 01 DE JULHO DE 2024.

CONVÊNIO Nº 03/2023

1º TERMO ADITIVO

EXTRATO – 1º ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 03/2023 CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO(SP), CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI – O.S.S ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, OBJETO: pRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, COM ALTA SUFICIÊNCIA DE PADRÃO DE QUALIDADE TÉCNICA E PROFISSIONAL, A SEREM DE FORMA CONTÍNUA, NO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CENTRO ODONTOLÓGICO E NO CENTRO DE REABILITAÇÃO, PARA PRONTO ATENDIMENTO DE TODA A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS, NESTES COMPREENDIDOS OS PROFISSIONAIS COMO MÉDICOS, ENFERMEIROS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E OUTROS, ATRAVÉS DE AÇÕES E SERVIÇOS RELACIONADOS COM PLANTÕES MÉDICOS EM PERÍODO INTEGRAL, MEDIANTE ESCALA SEMANAL, COM INCLUSÃO DE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, E TRIAGENS DE PACIENTES PARA INTERNAÇÕES NO HOSPITAL BENEFICENTE JOSÉ PIRONDI, NA VIZINHA CIDADE DE PIRANGI, CONFORME PLANO DE TRABALHO – ADITAMENTO DE VALOR R\$570.924,70 (QUINHENTOS E SETENTA MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS) - TOTAL DA PARCERIA – R\$5.304.019,77 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E QUATRO MIL E SETENTA E SETE CENTAVOS) – ADITAMENTO DE PRAZO FINAL 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - PERMANCENDO INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 3, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a devolução antecipada de saldo financeiro ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências. A Mesa da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, observando o disposto nos arts. 30 e 29, XIV do Regimento Interno Vigente, Considerando a existência de disponibilidade financeira apurada com base no boletim de caixa de 27 de junho de 2024, no valor de R\$304.621,90 (trezentos e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa centavos), e Considerando por fim que os valores dos compromissos assumidos pela Edilidade até o final do corrente exercício são da ordem R\$75.632,42 (setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), decide publicar o seguinte...

ATO DA MESA:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a devolução antecipada de saldo financeiro ao Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente à disponibilidade de recursos de duodécimos não utilizados.

Art. 2º. A devolução de que trata o art. 1º será processada pelo Setor Contábil e o depósito será realizado na conta movimento do Município de Vista Alegre do Alto, junto à agência do Banco do Brasil S/A.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 27 de junho de 2024. ANTONIO STACONI - Presidente da Câmara

SALVADOR VIEIRA DE LIMA FILHO ELAINE CRISTINA TURBIANI

1º Secretário

2ª Secretária

Registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

ALESSANDRA AUGUSTA SANTANA - Secretária da Câmara